



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 1422 / 2023 - GR**

**Nº do Protocolo: 23270.002857/2023-84**

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA/IFRJ Nº 2081, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício nº 04/2023/CPAD, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo, a partir do dia 30 de setembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor Ricardo de Campos Barreto, matrícula SIAPE 1312812, no exercício do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.001905/2023-17, instaurado por meio de Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1309, de 28 de junho de 2023, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 122, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no art. 1º.

*(Autenticado em 27/09/2023 09:59)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1422**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **ba87db904d**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ****PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.434, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1191, de 14 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de agosto de 2023, seção 2, página 21, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Autorizar o afastamento do país do servidor VITOR MARCOS GREGORIO, SIAPE nº 2193662, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus União da Vitória, para participar do Pós-Doutorado em História - Estrada de Ferro Santa Catarina (Brasil), promovido pela Otto-Friedrich - Universität Bamberg, em Bamberg, Bavária, Alemanha, pelo período de 21 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

**PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.435, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1157, de 09 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de agosto de 2023, seção 2, páginas 19 e 20, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Autorizar o afastamento do país do servidor NELSON DE CASTRO NETO, matrícula SIAPE nº 1558825, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria Administrativa/Diretoria Executiva, para participação no evento "Missão IFPR - PORTUGAL", a ser realizado no Instituto Politécnico de Santarém - IPS e Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC, em Santarém e Viana do Castelo, Portugal, pelo período de 02 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2023, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

**PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.441, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ERIKA PESSANHA D OLIVEIRA, SIAPE nº 1940663, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, para participar do Congresso LUSOCONF e Convênio IFPR com Instituto Politécnico de Bragança Portugal, em Bragança, Portugal, pelo período de 02 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

**PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.442, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Campus Assis Chateaubriand, na Diretoria Geral, na Coordenadoria de Ensino, LECHAN COLARES SANTOS, habilitado em concurso público homologado em 16 de agosto de 2023, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de código 951721.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

**PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.443, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Campus Assis Chateaubriand, na Diretoria Geral, na Coordenadoria de Ensino, ELIZANGELA MENDES PEREIRA, habilitada em concurso público homologado em 16 de agosto de 2023, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de código 951677.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

**PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.444, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Campus Capanema, na Seção de Secretária Acadêmica, DANIELI REGINA PIOTROSKI BRESSAN, habilitada em concurso público homologado em 21 de junho de 2023, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 830263.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

**PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.445, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º Designar ROSIMERI GOMES DOS SANTOS, SIAPE nº 2104245, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora Contábil Financeira Orçamentária, FG-01, do Campus Londrina.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Art. 2º A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

**PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Dispensar GIOVANI CELIO DEGARAIS, SIAPE nº 3218951, Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção Contábil e Patrimônio, FG-02, do Campus Jaguariá, a partir de 15 de setembro de 2023.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 2.081, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício nº 04/2023/CPAD, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo, a partir do dia 30 de setembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor Ricardo de Campos Barreto, matrícula SIAPE 1312812, no exercício do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.001905/2023-17, instaurado por meio de Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1309, de 28 de junho de 2023, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 122, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no art. 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 1.946, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 54 da Portaria MEC nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; bem como os autos do Processo SEI nº 23243.012383/2023-14, resolve:

Art. 1º O afastamento do país, no período de 27/09/2023 a 06/10/2023, do(a) servidor(a) CHRISTIANE SILVESTRINI DE MORAIS, SIAPE nº 1906714, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama, fica autorizado para que possa participar das atividades presenciais do evento "Observações no Monitoramento Global de Gases de Efeito Estufa ("Observations within the Global Greenhouse Gas Watch")", que serão realizadas na cidade de Genebra, país Suíça, no período supracitado.

Art. 2º O afastamento mencionado no art. 1º se dará com ônus para a Administração, conforme o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA****PORTARIA Nº 3.100/GAB-REITORIA/IFRR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Ofício 217/2023 - DG-CBVZO/IFRR, e o que consta no Processo nº 23482.000151.2023-92, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 3092/GAB-REITORIA/IFRR, de 23/9/2023, conforme os dados abaixo:

Onde se lê:  
"Efeitos a partir de 30 de junho de 2023."

Leia-se:  
"Efeitos a partir de 3 de julho de 2023."

Esse documento Retificou a Portaria nº 3092/GAB-REITORIA/IFRR, de 23 De Setembro De 2023.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

**PORTARIA Nº 3.103/GAB-REITORIA/IFRR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de

16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder Substituição Remunerada à servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº 2110686, SIAPECAD nº 01891785, lotada no(a) Diretoria de Políticas de Des. de Ensino, e em exercício no(a) Diretoria de Políticas de Des. de Ensino, cuja função substituída foi de Pró-reitor(a) de Ensino, CD - 02, do(a) Reitoria, afastado(a) por motivo de Férias, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 26 de setembro de 2023 até 27 de setembro de 2023.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

